

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 3**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **03/05/2022**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: crede03@crede03.seduc.ce.gov.br , sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 3661-1498.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 25/05/2022 às 23h59min do dia 03/06/2022.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 3**;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio;
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE 3, no dia 07 de junho de 2022**, conforme cronograma do Anexo I.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **08 de junho de 2022**, na página eletrônica da SEDUC:

<http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE: www.crede03.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 25 de maio de 2022



Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador CREDE 3



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS	ENTREVISTA
				COORDENADOR ESCOLAR	DATA E HORÁRIO:
EEMTI Francisco Porciano Ferreira	Marco – Mocambo	Endereço: Rua Manuel José da Costa, S/N. Mocambo, Marco-CE. E-mail: porciano@escola.ce.gov.br	Telefone: (88) 99326.3800	01	07/06/2022: às 8h.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na **CREDE**